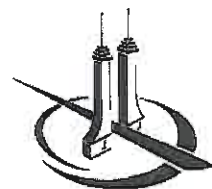




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº **27** /2019/GAPRE

Uruguaiana, 27 de Março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Ver. Zulma Ancinello
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 199/2019/LEG	Rubrica
DATA 27/03/19	HORA 13:58

Excelentíssima Senhora,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. **02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019, 06/2019, 07/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 19/2019, 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, 24/2019, 25/2019, 26/2019, 27/2019, 28/2019, 29/2019, 30/2019, 31/2019, 32/2019, 33/2019, 34/2019, 35/2019, 36/2019, 37/2019, 38/2019, 39/2019, 40/2019, 41/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

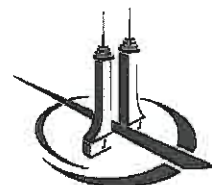
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO**



Ofício/SEGOV nº 23/2019

Uruguaiana, 19 de Março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>199/2019/DLEG</u>	Rubrica
DATA <u>27</u> / <u>03</u> / <u>19</u>	HORA <u>13</u> <u>58</u>

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 044/2019/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do senhor Vereador Irani Fernandes, informar que à Indicação nº 10/2019 foi encaminhada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, para as providências necessárias e a solicitação atendida o mais breve possível.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

indic 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
 Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
 Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
 Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
 E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 44/2019/DLEG

Uruguaiana, 14 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.
Ronnie Peterson Colpo Mello
 Prefeito Municipal
 Nesta

CÓPIA

Assunto: Indica proposta de colocação de marcação viária e de placas.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 10/2019 do vereador Irani Fernandes, protocolizada nesta Casa sob o nº 61/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, que seja feita marcação viária e a recolocação da placa indicando Estacionamento para Motos, na Rua João Manoel, próximo ao nº 2782.
2. Justifica-se tal solicitação em função de que no referido local já havia a placa com a indicação para estacionamento de motos, que caiu e não foi recolocada.

Atenciosamente,


 VERA ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
 Presidente

À SEMEVR
 Pl. Anônimo.

 Eitor Rosa Melo
 Secretário Adjunto de
 de Governo 24/02/19

OR 03-15
